



**Observação:**

Faltam resolver as pendências: Ata de prioridade, rol, REX, 03 orçamentos, consolidação de pesquisa de preços, ata vantajosa, formulário de pagamento, formulário excel, certidões negativas, contrato de prestação de serviços, ordem início dos serviços, contrato social, atestar as notas fiscais e o DAS. Foi numerado das folhas 02 a 25.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.





Diante do exposto **NOTIFICO** o Conselho Escolar **EMIEEF "JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA"** para que no prazo máximo de **15 (quinze)** dias promova as adequações necessárias. Os recursos do **PDEE do exercício de 2021 e 2022** reprogramados para o ano de **2023** deve ser gasto até dia **31 de dezembro de 2023**, conforme **Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 2021, art. 25**. Já os recursos **PMDDE 2023 pelo decreto nº 8.288/2021, art. 11 parágrafo único** os recursos podem ser reprogramados o saldo remanescente para o ano subsequente até o montante de 30% do valor recebido (custeio e capital). **Imediato** divulgar trimestralmente à comunidade escolar informações referentes a aplicação dos recursos financeiros recebidos, resultados obtidos e qualidade dos serviços prestados, afixando informativo no mural da escola. Enfim, a escola terá o prazo para protocolar a prestação de contas até o dia **31 de janeiro** de cada exercício.

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Ecoporanga – ES, 21 de agosto de 2023.



**EDION DOS SANTOS ALMEIDA**

Assessor de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas  
Decreto nº 8.593/2022

**JOZIANE CIRILO DE PAULO SILVA**

Pedagoga da SMEC  
Matrícula nº 405141